CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER Nº _____/2022

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 12/2022

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ALINHAMENTO E RETIRADA DE FIOS, CABOS E EQUIPAMENTOS EXCEDENTES, FIXADOS EM POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei nº 12/2022, de autoria dos Vereadores Luís Henrique de Oliveira Diniz e Ciro Valdez dos Santos, está amparado pelo artigo 88, inciso III, e artigo 178, §1º, inciso I, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Feliz.

Vale ressaltar que o presente projeto também está amparado pelo artigo 30, inciso VIII, da Constituição Federal cumulado com o artigo 25 da Lei Orgânica Municipal de Porto Feliz.

No que compete a esta Comissão, opinamos FAVORAVELMENTE ao presente projeto por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 17 de março de 2022.

Vereadores:

Lúcia de Fátima Caballero
Presidente

Luís Antônio Gutierre Ruiz
Vice-Presidente e Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Marcelo Tuani

Membro